



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, Vereador **Cícero Edvandro de Melo**, no uso legal de suas atribuições, e considerando a solicitação contida no requerimento de Licença- Prêmio, subscrito pela Servidora **Maria Marluce Sampaio Sousa**;

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a servidora **Maria Marluce Sampaio Sousa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Portadora do CPF nº. 426.439.104-00, Matrícula 41-1, referente ao período aquisitivo do segundo decênio.

Art.2º - A concessão da licença- prêmio terá início em 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, com retorno ao trabalho previsto para o dia 04 de março de 2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sertânia, 30 de janeiro de 2026.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente